



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

RESOLUÇÃO

Nº 001/2017.

“Aprovação do Plano de Ação Anual da Assistência Social de Cacimbas, para cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social - Lei Federal nº8.742/93**, a **Lei nº 011/1999**, e alterações previstas na **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015**, e considerando:

- a Norma Operacional Básica NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, que disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social;
- a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;
- a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;
- a que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social;
- ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE, aprovar o Plano de Ação Anual para cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, deliberado em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de janeiro, conforme Ata e Plano em anexo.

Cacimbas, 16 de janeiro de 2017.

Marcyano da Costa Agra
Presidente do CMAS

